

Akaer Participações S.A.

CNPJ/ME nº 13.018.427/0001-69 - NIRE 35.300.499.239

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Em 05 de maio de 2021, às 12 horas, na sede social da **Akaer Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Doutor Nelson D'Ávila nº 389, sala nº 73, Bloco "A", Centro, CEP 12245-030, São José dos Campos, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.018.427/0001-69 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.499.239. 2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presenças:** Presentes a esta reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: **Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro naval e civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.752.699-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/ME") sob o nº 860.083.078-87, residente e domiciliado na Alameda Vivaldi nº 106, Jardim Aquários I, CEP 12242-033, São José dos Campos, São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração; **Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.358.598-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.573.158-16, residente e domiciliado na Rua Mario nº 247, apartamento nº 101, Vila Romana, São Paulo, São Paulo, CEP 05048-010, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Lívia Maria Del Monaco Silva Machado**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.358.597-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 224.699.568-03, residente e domiciliada na Avenida São João, 2400, apartamento nº 182, Bloco C, CEP 12242-000, São José dos Campos, São Paulo, como membro do Conselho de Administração; **Mats Ingvar Fredrik Gustafsson**, sueco, portador do passaporte sueco nº 93630303, domiciliado na Rua Afonso Braz, nº 747, Apartamento 261 B, Torre Village, no Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração; **Peter Gustaf Hjern**, sueco, portador do passaporte sueco nº 93700031, residente e domiciliado em Frivaktsgatan 19, 60365 Norrköping, Suécia, como membro do Conselho de Administração. 4. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva, que convidou o Sr. Cássio Cassaro Grasselli para secretariá-lo. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária de 05 de maio de 2021, às 13:00h, de sua controlada Akaer Engenharia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o número 65.047.250/0001-22, com sede na Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, nº 501, Eugênio de Mello, São José dos Campos- SP, CEP 12247-014 ("Akaer"), no tocante à autorização para que a Akaer constitua 1 (uma) ou mais hipotecas sobre o imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, nº 501, Eugênio de Mello, São José dos Campos- SP, CEP 12247-014, melhor descrito na matrícula nº 27.014 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP ("Imóvel"), a título de garantia sobre operações bancárias, em moeda estrangeira, da Akaer junto ao Banco do Brasil S.A., no montante limite de até o equivalente a USD 9 milhões (nove milhões de dólares americanos) hoje equivale a aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais, em condições a serem livremente negociadas pela Diretoria da Akaer, ressalvado o prazo para pagamento de até 4 (quatro) anos e taxa de juros anual de até 6% (seis por cento), bem como observado a aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para utilização do Imóvel como garantia, concedendo, ainda, autorização à Diretoria da Akaer para tomarem todas as demais providências e atos necessários à efetivação da constituição da hipoteca sobre o Imóvel da Akaer. 6. **Deliberações:** Depois de analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, **Aprovar** o voto positivo da Companhia a ser proferido em Assembleia Geral Extraordinária de 05 de maio de 2021, às 13:00h de sua controlada Akaer, no tocante à autorização para que a controlada Akaer constitua 1 (uma) ou mais hipotecas sobre o Imóvel de sua propriedade, para garantir operações bancárias, em moedas estrangeiras, da Akaer junto ao Banco do Brasil S.A., no montante limite de até o equivalente a USD 9 milhões (nove milhões de dólares americanos) hoje equivale a aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais, e em condições a serem livremente negociadas pela Diretoria da Akaer, ressalvado o prazo para pagamento de até 4 (quatro) anos e taxa de juros anual de até 6% (seis por cento), bem como observado a aprovação do BNDES para utilização do Imóvel como garantia, autorizando, ainda, a Diretoria da Akaer a praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer documentos, requerimentos, autorizações, contratos e escrituras públicas necessárias para a constituição da hipoteca sobre o Imóvel, com a finalidade de garantir toda e qualquer operação bancária junto ao Banco do Brasil S.A., podendo inclusive negociar as condições das operações financeiras e das hipotecas junto às referidas instituições. 7. **Encerramento:** Após as discussões e deliberações da matéria acima, nada mais havendo a tratar, esta ata de Reunião do Conselho de Administração foi lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e, em seguida, foi lida a todos, aprovada e assinada por todos os presentes. 8. **Assinaturas:** Mesa - Presidente: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretário: Cássio Cassaro Grasselli. Conselheiros Presentes - Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva, Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos e Silva, Lívia Maria Del Monaco Silva Machado, Mats Ingvar Fredrik Gustafsson, Peter Gustaf Hjern. Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São José dos Campos/SP, 05 de maio de 2021. **Mesa:** Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva - Presidente, Cássio Cassaro Grasselli - Secretário. **Conselheiros:** Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva, Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos, Lívia Maria Del Monaco Silva Machado, Peter Gustaf Hjern, Mats Ingvar Fredrik Gustafsson. JUCESP nº 586.808/21-8 em 10/12/2021.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>